

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/08

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE PORTO ESPERIDIÃO
AO SR. DR. WALACE SANTOS GUIMARÃES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O EXM.º SR. AILTON BARBOSA DA SILVA – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições; FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da Câmara DECRETOU e EU PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - Fica concedido ao **SR. DR. WALACE SANTOS GUIMARÃES, o Título de Cidadão Honorário de Porto Esperidião.**

Art. 2.º - A Outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 14 de Outubro de 2008.

Ailton Barbosa da Silva
Presidente da Câmara